CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/12/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 225, de 2016.
SUBSTITUTIVO Nº 1 PROJETO DE LEI Nº 112 DE 2016.
PROPONENTE: Vereador Professor Paulino/PT

RELATOR: Vanderlei do Conselho/PSC

EMENTA: "Autoriza o Poder Público Municipal a denominar como "Professor Lázaro Batista da Silva" um bem público municipal e dá outras providências.

Parecer Favorável

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao analisarmos a matéria, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação do referido projeto.

Portanto, após analisar a matéria, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Luiz Frare /PDT
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 28 de dezembro de 2016.